Apresentação: 15/10/2025 16:26:19.913 - Mesa
RIC n.6555/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. **Messias Donato**)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações sobre a operação de crédito contratada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e o programa de desligamento voluntário em curso, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações acerca das providências adotadas por esse Ministério diante de denúncias veiculadas na imprensa sobre as providências adotadas por esse Ministério em relação à operação de crédito de aproximadamente R$ 20 bilhões contratada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), bem como sobre o programa de desligamento voluntário e reestruturação administrativa anunciados pela estatal.

Considerando o impacto financeiro e social das medidas, bem como a relevância pública do tema, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Ministério das Comunicações teve ciência prévia ou posterior das informações veiculadas pela imprensa quanto à intenção da ECT de captar até R$ 20 bilhões em empréstimos e de realizar cortes de pessoal e reestruturação? Caso positivo, qual foi a providência adotada pelo Ministério?

CD255326001300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255326001300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 15/10/2025 16:26:19.913 - Mesa
RIC n.6555/2025

2. O Ministério das Comunicações foi consultado previamente ou participou da decisão de contratação da operação de crédito pela ECT?
3. Qual o valor total contratado, as condições do empréstimo (prazo, juros, instituições financeiras envolvidas) e a destinação exata dos recursos obtidos?
4. A operação de crédito contou com garantia da União? Em caso afirmativo, qual o posicionamento do Ministério sobre os impactos fiscais e legais dessa garantia?
5. Houve manifestação técnica ou parecer do Ministério das Comunicações sobre a viabilidade e a necessidade do financiamento? Favor encaminhar cópia.
6. O Ministério participou da formulação ou foi comunicado oficialmente sobre o programa de desligamento voluntário (PDV) e a reestruturação da ECT?
7. Quais os critérios utilizados para definir os setores, cargos e funções abrangidos pelo programa de desligamento?
8. O Ministério avalia que a atual reestruturação poderá comprometer a capacidade operacional da ECT, especialmente nas regiões mais remotas do país?
9. Houve diálogo institucional com outros órgãos, como o Ministério da Fazenda e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, acerca dos impactos fiscais e trabalhistas dessas medidas?
10. Foram realizados estudos de impacto ou projeções sobre os efeitos da operação financeira e das demissões nos resultados da empresa? Favor encaminhar eventuais documentos.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), vinculada ao Ministério das Comunicações, é uma das instituições públicas mais antigas e estratégicas do Brasil,

CD255326001300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255326001300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 15/10/2025 16:26:19.913 - Mesa
RIC n.6555/2025

prestando serviços postais e logísticos em todo o território nacional, inclusive em localidades remotas onde o setor privado não possui interesse de atuação. A sua relevância é incontestável tanto sob a perspectiva da integração nacional quanto da garantia de direitos básicos à população, como o acesso à comunicação e ao comércio eletrônico.

Diante disso, a informação veiculada por diversos veículos de imprensa nacional[1] de que os Correios estão negociando uma operação de crédito que pode alcançar até R$ 20 bilhões, além da adoção de um plano de desligamento voluntário (PDV), exige atenção imediata do Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória.

A contratação de empréstimos bilionários por empresas estatais, especialmente quando há possibilidade de envolvimento de garantias da União, requer transparência, motivação técnica adequada e avaliação de risco fiscal, conforme determina a legislação vigente, notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF).

Além disso, medidas de reestruturação administrativa e redução de pessoal em uma estatal com função social significativa devem ser analisadas quanto aos seus efeitos sobre a continuidade do serviço público e a preservação de direitos dos trabalhadores, sob pena de comprometimento da missão institucional da empresa.

Causa preocupação o fato de essas medidas, de grande impacto econômico e social, estarem sendo discutidas e, supostamente, encaminhadas sem a devida transparência pública e sem a divulgação de estudos de impacto operacional, fiscal ou social, o que torna necessária a atuação direta da Câmara dos Deputados na busca por esclarecimentos.

Cabe ao Ministério das Comunicações, como órgão supervisor da ECT, informar ao Parlamento e à sociedade brasileira se acompanhou, autorizou ou tomou conhecimento prévio das ações noticiadas e quais providências tomou ou tomará para garantir que eventuais mudanças estejam em consonância com o interesse público, a boa gestão e a legalidade administrativa.

A responsabilidade institucional do Parlamento inclui a fiscalização contínua das estatais federais, especialmente quando há indícios de decisões de grande envergadura tomadas à margem da discussão pública e da devida prestação de contas.

[1] https://www.poder360.com.br/poder-governo/presidente-dos-correios-confirma-emprestimo-bilionario-e-demissoes/

CD255326001300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255326001300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 15/10/2025 16:26:19.913 - Mesa
RIC n.6555/2025

Portanto, este Requerimento de Informação se justifica plenamente como instrumento legítimo e necessário para subsidiar o controle parlamentar sobre o uso de recursos públicos, as ações do Executivo e a preservação dos serviços essenciais prestados à população brasileira por meio dos Correios.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal MESSIAS DONATO
REPUBLICANOS - ES

CD255326001300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255326001300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato